



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS N.º _____ 43 _____ FLS. _____ 046 _____

LEI N.º _____ 1409 _____ POLONI - SP, _____ 29 _____ DE _____ abril _____ DE 20 _____ 22 _____

"Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências"

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito do Município de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições quer lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de POLONI, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, na importância de R\$ 3.052.741,80 (Três milhões, cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) distribuído de acordo com a seguinte dotação:

FICHA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10	3.1.90.11.00	20.000,00
11	3.1.90.13.00	10.000,00
16	4.4.90.52.00	200.000,00
18	3.1.90.11.00	100.000,00
19	3.1.90.13.00	35.000,00
20	3.3.90.30.00	50.000,00
22	3.3.90.39.00	200.000,00
27	3.3.90.91.00	300.000,00
36	3.3.90.39.00	10.000,00
44	3.1.90.11.00	80.000,00
51	3.3.90.33.00	5.000,00
57	3.3.90.30.00	20.000,00
58	3.3.90.30.00	20.000,00
56	3.3.90.30.00	10.000,00
75	4.4.90.52.00	50.000,00
78	3.1.90.11.00	60.000,00
85	3.3.90.30.00	20.000,00
90	3.3.90.39.00	100.000,00
89	3.3.90.39.00	30.000,00
103	3.1.90.11.00	30.000,00
104	3.1.90.13.00	6.000,00
117	3.1.90.11.00	7.000,00
118	3.1.90.13.00	2.000,00
125	4.4.90.51.00	100.000,00
128	4.4.90.52.00	20.000,00
134	3.3.90.30.00	30.000,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS N.º **43** FLS. **047**

LEI N.º **1409** POLONI - SP, **29** DE **abril** DE 20 **22**

146	3.1.90.11.00	130.000,00
147	3.1.90.13.00	40.000,00
148	3.3.90.30.00	40.000,00
150	3.3.90.30.00	30.000,00
168	3.1.90.11.00	40.000,00
169	3.1.90.13.00	13.000,00
172	3.3.90.30.00	14.741,80
173	3.3.90.39.00	600.000,00
180	3.1.90.11.00	17.000,00
181	3.1.90.13.00	5.000,00
185	3.3.90.30.00	240.000,00
197	3.1.90.11.00	85.000,00
198	3.1.90.13.00	38.000,00
206	3.1.90.11.00	30.000,00
207	3.1.90.13.00	10.000,00
216	3.1.90.11.00	50.000,00
217	3.1.90.13.00	10.000,00
218	3.3.90.30.00	50.000,00
221	3.3.90.30.00	20.000,00
224	4.4.90.52.00	30.000,00
225	3.1.90.11.00	30.000,00
226	3.1.90.13.00	15.000,00
TOTAL		3.052.741,80

ART. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos do superávit financeiro, conforme anexo da Memória de Cálculo.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

POLONI-SP, 29 de abril de 2022.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal